



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2021-SMS**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50. Acordam em apostilar o Contrato Nº 0352/2021-SMS decorrente da IN019/21-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.

conforme o processo nº P231104/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de MARÇO de 2023.

\_\_\_\_\_  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 022.572.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. \_\_\_\_\_

CPF: 6231340.483-56

R